

ATA DA 9ª NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-Bª, NO ANO 2020, DOIS MIL E VINTE, LEGISLATURA 2020.

Presidente: Sr. Leonardo Gomes da Silva, Vice-Presidente Sr. Welington Alves de Souza e 1º primeiro Secretário Sr. Odilon Moreira Neto.

Expediente: Comparecimento, ordem do dia, discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2020, apresentação do Projeto de Lei nº 05/2020 - LDO e encerramento.

Aos 23 vinte e três dias do mês de abril do ano 2020, dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-Bª, situada à Rua João Mariano Bento nº 125, senhores vereadores reuniram-se para a 9ª nona sessão ordinária do corrente ano. As 10:00 hs na sala da sessão compareceram os seguintes vereadores: Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Sandro Barreto de Souza, Welington Alves de Souza, Zebedeu Queiroz da Silva, Ires Durães Lopes, Girlan Almeida Barreto, Adilton Souza Franca e Jordino Carvalho Neto. Constando a lista de frequência a presença de (09) nove vereadores. Prosseguindo o Sr. Presidente Leonardo Gomes preside a sessão com o apoio do 1º primeiro Secretário o Sr. Odilon Moreira e declara aberta a sessão ordinária, saúda nobres colegas e público presente e convida o Pastor Ricardo para fazer leitura da bíblia em Isaias 1-1;3 que prossegue com oração em favor de nossas vidas e do mundo, que o Senhor tenha misericórdia e nos livrando de todo mal. Em seguida o Sr. Presidente faz leitura da pauta do dia, coloca em votação o Projeto de Lei nº 04/2020 e abre espaço de tempo: Vereador Sandro saúda todos presente, relata que o concurso esperado por muitos da nossa cidade não acontecerá. Welington sou a favor do contrato, mas, que se fizerem o concurso sou a favor. Sr. Zebedeu gostaria que estivesse votando no projeto do concurso, mas, que diante da situação que estamos vivendo o município não pode parar. Vereador Ires ressalta que sempre foi contra o contrato e sempre a favor do concurso, mas, se tivesse uma planilha explicando para onde seriam as vagas e as necessidades de cada uma, poderia votar favorável. O vereador Jordino referente ao projeto gostaria que o município estivesse fazendo o concurso, onde todos estariam seguros, mas, isso não aconteceu, por conta desse momento crítico não tem como o município não fazer contratação. Sr. Adilton mais uma vez chegou a hora de decidir o Projeto com meu voto,



nesse momento seria pra apresentar o projeto do concurso e não pra contratar, o município teve o tempo todo para realizar o concurso, mas, infelizmente isso não aconteceu externa sua decepção com o Ministério Público diante do acordo firmado com o município, onde ver falta de respeito do Executivo com o Legislativo em relação a esse projeto, solicita que fosse enviado uma planilha descrevendo as quantidades e necessidades das vagas, que o projeto seria visto de outra maneira, não sou contra contrato, sou contra a forma de contratar, onde entre contrato e concurso, sou a favor do concurso. Vereador Gírlan glorifica ao nome do Senhor, louva a Deus por tudo que Ele tem feito em sua vida, cumprimenta as autoridades e publico presente, que o projeto de contrato é inconstitucional, onde alguns vereadores estão votando contra o gestor, no artigo 37 (trinta e sete) da constituição da administração direta e indireta obedecerá aos princípios de moralidade, impessoalidade e legalidade, fez leitura de alguns artigos da Lei Federal, fez alguns esclarecimentos, gostaria que os vereadores analisassem o artigo descrito no projeto, onde discorda do mesmo, entendo que concurso é melhor que contrato, solicita cópia da ata e lista de presença da sessão do dia 23-04-2020 (vinte e três de abril de dois mil e vinte). Sr. Presidente esclarece que sabe de suas responsabilidades diante dos trabalhos da casa, que sempre procurou tomar suas decisões em comum acordo com os demais, todos tem suas responsabilidades e pagamos as consequências por nossas atitudes, cabe a cada vereador fiscalizar em relação as vagas, e submete o Projeto de Lei nº 04/2020 a votação, feita a chamada da direita para a esquerda votando **favoráveis** os seguintes vereadores: Wellington Alves de Souza, Zebedeu Queiroz da Silva, Jordino Carvalho Neto, Odilon Moreira Neto e Leonardo Gomes da Silva e votaram **contra** os seguintes vereadores: Sandro Barreto de Souza, Ires Durães Lopes, Adilton Souza Franca e Gírlan Almeida Barreto. Fica aprovada a presente matéria com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contra e fica aos cuidados do Presidente o encaminhamento da matéria aprovada a Secretaria de Administração e Planejamento da prefeitura para junto ao Excelentíssimo Prefeito tomar os fins previsto em Lei. Sr. Presidente solicita leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 05/2020. Feitas as considerações finais o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão legislativa, dia e hora regimentada, lavrando em seguida a presente ata, que após lida vai assinada pelo Sr. Presidente, primeiro Secretário, demais vereadores e por mim.

Odilon Moreira Neto, Zebedeu Queiroz da Silva

Adilton Souza Franca, Jordino Carvalho Neto, Sandro Barreto de Souza, Gírlan Almeida Barreto, Ires Durães Lopes, Wellington Alves de Souza

Rua João Mariano Bento, nº 125, Centro – Gentio do Ouro – Bahia CEP 47.450-000

e Marinela Vieira de Souza.